ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

Nª. Refª. CIR_108/2014/AG Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do **"Quadro Plurianual Municipal"**, previsto no artº. 44º. da Lei nº. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).

2. O referido **"Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artº. 47º. da mesma Lei,** o qual dispõe **que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei".**
   O decreto-lei a que se refere o artº. 47º. **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014,** sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.

3. Acresce que, nos termos do nº. 3 do artº. 47º. da LFL, **"os limites** (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) **são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento."**
   Ora **não podem os Municípios** correr o risco **de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.**
   Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.

4. Assim, **a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artº. 44 da lei nº. 73/2013,** por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
   A **ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016,** independentemente do caráter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

Rui Solheiro